



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000006/A
Código de Verificação
BZW8OZLNB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 29/03/2023 13:48		Competência 03/2023
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MEI	Exigibilidade do ISSQN Não Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social ITALO MOIA SIMAO 01543184260		CNPJ 43.062.129/0001-37	
Endereço RUA DA PAZ - SETOR 07	Número: 840	Complemento	
Bairro FLORESTA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76806-540
Inscrição Municipal 14268723	Email CONTATO@IMSDIGITAIS.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social FERNANDO RODRIGUES MAXIMO		CNPJ/CPF 86309439120	
Endereço Palácio do Congresso Nacional	Número:	Complemento Câmara dos Deputado	
Bairro Praça dos Três Poderes	Cidade Brasília	UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal	Email fernandomaximo007@hotmail.com		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de impulsionamento nas suas redes sociais, instagram - @drfernandomaximo007, facebook - drfernandomaximo007, youtube - @drfernandomaximo para a veiculação de sua atividade parlamentar.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4°, IV da LC 123/2006.